



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Este Documento de Formalização de Demanda efetiva o planejamento anual das contratações, através do levantamento de demandas dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para contratação de bens e serviços, atendendo ao interesse público e à normativa da Lei nº 13.133/2021.

**PARA:** SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**DE:** SETOR REQUISITANTE

**Roberta Ribeiro Alves Cardoso**  
Secretaria Municipal de Saúde  
E- mail: pmsaude@entreriosdeminas.mg.gov.br  
Telefone: (31) 99971-3959

**ASSUNTO:** Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.139/2024.

## 1. OBJETO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A necessidade de contratação se trata de:

- Serviço não continuado,
- Serviço continuado,
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras
- Outros Quais?

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO:

A presente demanda decorre da insuficiência de oferta de consultas médicas especializadas no município de Entre Rios de Minas, evidenciada pelo elevado número de pacientes em fila de espera nas especialidades de dermatologia, pneumologia, reumatologia, neuropediatria, cirurgia geral (procedimentos) e gastroenterologia. Atualmente, o município não dispõe de profissionais suficientes para atender a demanda existente de forma adequada e tempestiva, comprometendo o acesso da população aos serviços de saúde.

Destaca-se que parte dos atendimentos vem sendo realizada por meio de consórcios que ofertam os serviços fora do município, o que gera dificuldades de acesso, aumento da demanda por transporte sanitário, elevação dos custos operacionais e desgaste físico e emocional dos pacientes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Sob o aspecto técnico, a adesão ao Consórcio Público CODAP apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento da demanda existente, uma vez que possibilita a contratação de serviços médicos especializados de forma contínua, organizada e com maior capacidade de resposta. Ressalta-se que, diferentemente do modelo atualmente adotado, os atendimentos por meio do CODAP serão realizados dentro do próprio município de Entre Rios de Minas, promovendo maior acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços.

A execução dos serviços no âmbito municipal reduz significativamente a necessidade de deslocamento dos pacientes, otimiza a logística de atendimento e diminui os custos com transporte sanitário. Além disso, o modelo consorciado proporciona ganho de escala, padronização dos atendimentos, cumprimento de



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

protocolos clínicos e observância das normas dos órgãos reguladores, assegurando qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde.

A contratação proposta atende de forma direta ao interesse público, ao ampliar o acesso da população aos serviços de saúde especializada dentro do próprio município, garantindo maior comodidade, redução das filas de espera e melhoria na continuidade do cuidado. Ademais, promove a otimização dos recursos públicos, com redução de custos indiretos e melhoria dos indicadores de saúde.

Dessa forma, a adesão ao Consórcio Público CODAP configura-se como medida necessária, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, beneficiando toda a coletividade por meio do fortalecimento da qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços de saúde ofertados no município.

Obs: Esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso I do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	12	mês	Adesão ao Consórcio Público CODAP para a contratação de serviços médicos especializados, com a finalidade de realização de consultas nas seguintes especialidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dermatologia</li><li>• Pneumologia</li><li>• Pneumologia pediátrica</li><li>• Neuropediatria</li><li>• Neurologia</li><li>• Cirurgia geral (procedimentos)</li><li>• Reumatologia</li><li>• Gastroenterologia</li><li>• Geriatria</li></ul>

Grau de prioridade:  alto  média  baixa

### 4. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado para esta contratação: R\$ 359.640,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

### 5. PREVISÃO DE DATA AQUISIÇÃO:

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: 12/05/2026

Período de contratação: 12 meses.

### 6. VINCULAÇÃO COM OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU CONTRATOS VIGENTE

Possui vinculação com outro DFD?  não  sim, protocolo nº xxx

Possui vinculação com contrato / ata vigente?  não



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

## 7. PREVISÃO/SUJESTÃO DE MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO APLICÁVEL

Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de adesão ao Consórcio Público CODAP, entidade de direito público formada por entes federativos, com finalidade de prestação de serviços de saúde.

A escolha se justifica pela natureza da contratação, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

## 8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> (RUBRICA COMPLETA)	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
02.007.001 10 302 0010 2.313 3.3.90.39.00	689	1.500-000 e 1.600-000

A fonte de recurso a ser utilizada para pagamento das despesas dessa contratação está relacionada a convênio, portaria específica, resolução específica e afins?

( ) não (x) sim Qual? Portarias 10146/2026 e 6532/2025 e recurso próprio.

## 9 INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
ROBERTA RIBEIRO ALVES CARDOSO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
ARIANA APARECIDA DE RESENDE	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
THAIS REIS MIRANDA	GERENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

## 10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
ASSESSOR TÉCNICO III	LARISSA SABRINA SILVA MAIA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA DE JESUS OLIVEIRA

## 10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no artigo 17 do Decreto Municipal nº 3.139/2024.

Entre Rios de Minas/MG, 06 de maio de 2026.



# Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

<p>_____ <b>ROBERTA RIBEIRO ALVES CARDOSO</b> Secretária Municipal de Saúde RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</p>	<p>( ) Deferido - ( ) Indeferido</p> <p>_____ <b>Assinatura do Prefeito</b></p>
<p>_____ <b>Assinatura do Controle Interno</b></p>	<p>Protocolo Nº: _____, ___/___/____.</p> <p>_____ <b>Responsável pelo Protocolo</b></p>